



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova
Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000
semed@itaperuna.rj.gov.br



PORTARIA Nº 16 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art.1º- Autorizar, nos termos da Deliberação nº 03 de 2018 do Conselho Municipal de Educação, bem como do Parecer Favorável da Educação Infantil em 31/07/2023, o funcionamento do Estabelecimento de Ensino ANEXO da APAE em Boa Ventura, na Rua Dr. José Bruno, nº 67, Itaperuna/RJ.

Art.2º- A autorização referida no *caput* do artigo anterior se restringe a oferta de Educação Especial para atendimento às crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Instituição cumprir as diretrizes da Proposta Pedagógica e as determinações legais do Regimento Escolar constantes no processo de autorização de funcionamento.

Itaperuna/RJ, 11 de setembro de 2023.


Oliver Trajano Silva Barros
Secretário Municipal de Educação